



Resposta do Executivo 166/2025

Protocolo 40790 Envio em 26/05/2025 15:10:56

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0332/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 174/2025-SO, de autoria do Vereador
Douglas Amoyr Khenayfis Filho.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00004029/2025-41.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a existência no quadro funcional municipal, servidores que se encontram em desvio de função, segue em anexo o documento, com informações da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº

3535507.414.00004029/2025-41

SEI nº 0065251

Resposta do Executivo 166/2025 Protocolo 40790 Envio em 26/05/2025 15:10:56
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23112/23112_original.pdf



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ao
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
ANTÔNIO TAKASHI SASADA

ASSUNTO: resposta Requerimento de Sessão nº 174/2025

Excelentíssimo Prefeito,

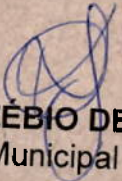
Em atendimento ao Requerimento supra mencionado, tem a esclarecer que, analisando o teor do questionamento, percebe-se que as informações solicitadas dizem respeito a questões de desvio de função de servidores. Ocorre que, conforme é de conhecimento público foram aprovadas legislações com o intuito de promover uma ampla reforma administrativa, na qual um dos principais pontos é a resolução de eventuais desvios de função de servidores municipais. A referida reforma trata de toda a estrutura de cargos dos servidores municipais, onde se inclui a realização de renomenclatura dos cargos com a verificação da lotação dos servidores, assim, tendo em vista que ainda não se concluiu de forma integral tal levantamento não temos como precisar e prestar as informações de forma exata, pois a reforma está sendo implementada neste mês de maio.

Dessa forma, tais informações e esclarecimentos somente poderão ser prestados de forma correta e fidedigna em momento posterior e oportuno, quando já houver ocorrido toda a implementação da reestruturação.

Esclarecendo ainda que, a Secretaria de Recursos Humanos está à disposição para prestar as informações necessárias e pertinentes tão logo seja possível.

Era o que tínhamos a manifestar.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, 22 de maio de 2025.


KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

